DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (016) 3386-9000
E-Mail: educacao@dobrada.sp.gov.br

ATA 05/2022
Conselho do FUNDEB

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, estiveram reunidos, professores e gestores da Rede Municipal de Educação, representantes da Sociedade Civil e pais de alunos para escolha dos representantes de sua categoria e para homologarem as indicações dos representantes que irão fazer parte do Conselho do FUNDEB. A Dirigente Municipal de Educação explicou os motivos da reunião. Após a exposição da Dirigente, foi solicitado aos pais de alunos que antes de escolherem os seus representantes, homologassem os nomes dos membros indicados para as demais representatividades do conselho. Os participantes homologaram os nomes das funcionárias Keli Cristina Jardim e Andresa Cristina Lima Moreira, como representantes de Servidor Técnico-Administrativo de Escola de Educação Básica; a nomeação de Greice Adriana de Godoy Zacaro e Filomena Aparecida Carlos Gomes Viviani, como representantes dos Diretores de Escola Básica Pública; os professores Jayne Aoli Cerqueira Fregnani e Ivana Martins Fernandes, representantes dos professores da Educação Básica Pública; Antonio Sebastião do Prado e Gustavo Romano Pereira Novaes, representantes do Poder Executivo Municipal; Joiciele Rodrigues e Isabela Baglioti dos Santos, Representantes do Departamento de Educação; Elen Cristina Padilha e Cleide Terezinha Robiati Roveri, representantes do Conselho Municipal de Educação; alunos Marilene Jesus Ferreira, Alfredo Nemesio de Oliveira, Jakson Santos da Silva e Edifran Almeida Lino Bispo, representantes de estudantes da Educação Básica, indicados pela Diretora da EMEF Marguerita Scutti Bertonha; conselheiros Maria de Lourdes Silva de Souza e Lenice Helena de Melo Silveira, indicados pelo Conselho Tutelar; Jose Edson Rodrigues, Sonia Correa de Carvalho Nascimento, Manoelina Azevedo Esteves de Sousa e Wilson Sedran dos Santos, representantes de Organizações da Sociedade Civil. Na sequência os pais se manifestaram em participar como representantes dos pais de alunos da Educação Básica. Para este segmento foram homologados os pais de alunos: Taise Miranda da Silva, Janaina Marcilio Dantas, Viviane Romana Rodrigues Cavichioli e Tainara Andresa de Carvalho. Na sequência a Dirigente informou que os nomes dos representantes serão encaminhados para o Departamento de Educação para cadastro e os mesmos estarão à disposição para uma breve reunião, ainda a ser marcada, para tomarem posse tornando-os membros do Conselho do FUNDEB. Sem mais nada a acrescentar a reunião foi dada por encerrada e eu, Ana Lúcia Pandorf Mendes, lavrei a presente ata.

Dobrada, 19 de dezembro de 2022 .

Ana Lucia Pandorf Mendes
Técnica da Educação

Janete Aparecida Cedran Ferrari
Dirigente Municipal de Ensino

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº. 001/2.023

"Dispõe Sobre Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Dobrada e dá outras PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 13º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber.....

RESOLVE

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Dobrada, nos próximos dias 20/02 (segunda-feira), 21/02 (terça-feira de carnaval) e 22/02 (quarta-feira de cinzas).

Artigo 2º - A 2ª Sessão Ordinária de 2.023, que seria realizada em no dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), ocorrerá no dia **23 de fevereiro de 2.023 (quinta-feira),** e as preposições dos Senhores Vereadores, como Indicações, Requerimentos, Projetos, etc, deverão ser entregues à Secretaria desta Casa até a **sexta-feira (17 de fevereiro).**

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 13 de fevereiro de 2.023.

SILVIA ROSSI

Presidente da Câmara

Afixado no placar do Paço Legislativo Municipal nos termos do Artigo 82º da Lei Orgânica do Município e mandado publicar no Diário Oficial do Município de Dobrada.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/2020 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dobrada – CONTRATADA: Empresa Novack Comercio e Serviços Ltda – CNPJ 00.911.015/0001-01 – OBJETO: locação de uma copiadora multifuncional, marca KYOCERA, modelo FS – 2035 DM/I - ASSINATURA: 09/02/23 – VIGÊNCIA: 11/02/2023 à 10/02/2024 - VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) – VALOR MENSAL: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) - MODALIDADE: Dispensa de Licitação. Procedimento Administrativo número 007/2023.

.....